



PORTARIA Nº 3663, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga prazo de POSSE, para SIDINEI ANDRE WOLFART, aprovado em concurso público.

FÁBIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na solicitação do candidato que está em fase de conclusão de exames admissionais, **SIDINEI ANDRE WOLFART**, aprovado no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, **PRORROGA** o prazo previsto no Art. 12, §1º da Lei Municipal nº 1.748/2019, para TOMAR posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo para POSSE é até dia **25.08.2022**.

Marques de Souza, 12 de agosto de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO KICH,

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.